



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 88/2024

DISPENSA POR LIMITE Nº 68/2024

O SAAESP – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de São Pedro, tornapúblico, para conhecimento dos interessados, realizará Contratação Direta por Dispensa de Licitação, com critério de julgamento menor preço por item, nos termos do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Fundamento legal: O Inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 estabelece que é dispensável a licitação para contratação de serviços que não de engenharia em valor inferior a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil e novecentos e seis reais e dois centavos). O valor Limite foi atualizado pelo Decreto 11.871/2023. Informações complementares: Poderão ser obtidas no órgão contratante, a partir da divulgação do Aviso de Dispensa de Licitação, pelo telefone (19) 3481-8125 ou pelo site: www.saaesp.sp.gov.br (Licitações / Dispensa Eletrônica)

A presente Dispensa de Licitação ficará aberta por um período de 3 (três) dias úteis, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados através do e-mail abaixo, preferencialmente fazendo referência ao número do processo e o número da dispensa.

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:
cotacao@saaesp.sp.gov.br

LINK DO EDITAL: <https://licitacao.saaesp.sp.gov.br/portalDispensa>

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: DIA 28 de MAIO de 2024, às 17:00 horas (horário de Brasília) via e-mail.

1. OBJETO

- 1.1. Aquisição de Serviço de Caminhão Hidrojato para limpeza de redes de água e esgoto e desobstrução de rede de esgoto no Município de São Pedro/SP.
- 1.2. O critério de julgamento adotado será o de menor preço item.
- 1.3. O valor estimado da contratação é de R\$ 54.000,00



ITEM	PRODUTO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNI
01	CAMINHÃO HIDROJATO LIMPEZA E ESGOTAMENTO ETE's E EEE's E LIMPEZA POÇOS DE VISITA E DESENTUPIMENTO DE REDES DE ESGOTO	DIA	12	R\$4.500,00

2. DA FORMA DE EXECUÇÃO – PRAZO DE ENTREGA;

2.1. A proposta poderá ser formulada conforme **Anexo II – Modelo de Proposta** e deverá ser em uma via, datilografada ou digitada, datada, carimbada e assinada, sem emendas, rasuras e borrões contendo:

- 2.1.1. Razão social e endereço completo do proponente, bem como o número do presente processo;
- 2.1.2. Preço unitário e total do serviço, expressa em moeda corrente no país;
- 2.1.3. Citar marca dos produtos;
- 2.1.4. Condições de pagamento com prazo de até 30(trinta) dias, contados da data de emissão da nota fiscal;
- 2.1.5. Validade da proposta com prazo mínimo de 60(sessenta) dias corridos a contar da data limite para a entrega das propostas;
- 2.1.6. Atender a solicitação do SAAESP em até 48 horas após ser comunicada;

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 3.1. Poderão participar do processo licitatório todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, que preencherem as condições contidas neste.
- 3.2. A presente contratação é destinada as empresas enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme determinação de lei complementar nº123/2006.

4. PERÍODO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

- 4.1. As empresas interessadas poderão ofertar proposta pelo período de 03 dias úteis, a partir da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: cotacao@saaesp.sp.gov.br
- 4.2. Diante do prazo estabelecido no item anterior, as propostas deverão ser encaminhadas até 28 de maio de 2024, às 17 horas.



4.3. Os interessados deverão encaminhar a proposta com a descrição do objeto ofertado e o valor da proposta para o objeto divulgado, devendo apresentar ainda:

I – a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública, inclusive de que seus sócios e/ou diretores da licitante não possuem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

II – Documento que comprove o enquadramento na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, com data de expedição não superior à 03 (três) meses.

4.4. A proposta deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II.

5 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

5.1. A empresa que apresentar o menor preço, deverá apresentar os seguintes documentos para fins de habilitação:

5.1.1 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado da documentação pertinente à investidura de seus atuais administradores nos respectivos cargos.

5.1.2. Deverá acompanhar a habilitação cópia de documentos de identificação do representante legal da empresa.

5.1.3. Declaração que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

5.1.4. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

5.1.5. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do participante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

5.1.6. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, Federal e Municipal do domicílio ou sede do participante;

5.1.7. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), mediante a apresentação da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FTGS/CRF.

5.1.8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa (CNDT).

5.2. O SAAESP previamente à análise dos documentos de habilitação realizará consulta dos seguintes documentos:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br).



b) Certidão Negativa de Apenados emitida no sitio do TCESP.

5.3. Constatada alguma sanção nas consultas especificadas no item 5.2, o participante será inabilitado.

6. DA CONTRATAÇÃO

6.1. A empresa vencedora será convocada para assinar contrato ou instrumento equivalente, no prazo de até 03(três) dias uteis.

6.2. Atender a solicitação do SAAESP em até 48 horas após ser comunicada.

7. SANÇÕES

7.1. Nos casos de atrasos injustificados e/ou inexecução contratual serão aplicadas as sanções administrativas previstas no artigo 155 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

8. RECURSOS FINANCEIROS

8.1. A presente contratação será suportada através da seguinte dotação:

3.3.90.39.99.00.000 desd 4081 – Outros Serviços de Terceiros – PJ

9. DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de 30 dias, contados do recebimento da Nota Fiscal Eletrônica.

10. FISCALIZAÇÃO

10.1. O SAAESP exercera a fiscalização da execução da presente dispensa nomeando, para tanto a Sra. Mariana Gouveia Furlan, responsável pelo Departamento de Informática.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As normas que disciplinam este processo de contratação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do procedimento e respeito aos princípios administrativos e licitatórios.



11.2. Fica eleito o Foro da Comarca de São Pedro para dirimir quaisquer litígios relativos ao processo de dispensa eletrônica e ao contrato dele decorrente.

11.3. Integram o presente aviso de contratação, os seguintes anexos:

Anexo I – Termo de Referência

Anexo II – Modelo de Proposta



ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de Serviço de Caminhão Hidrojato para limpeza de redes de água e esgoto e desobstrução de rede de esgoto no Município de São Pedro/SP.

2. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS E QUANTIDADES

De acordo com as necessidades do SAAESP e, dentro do prazo máximo de xx horas para a sua realização serão solicitados os serviços de limpeza ou desobstrução de redes de acordo com as especificações técnicas elencadas abaixo:

- Limpeza das caixas de areia (desarenação);
- Limpeza da entrada de esgoto bruto (gradeamento);
- Saída do esgoto tratado (tanque de contato e desinfecção);
- Desobstrução de motobomba submersível;
- Limpeza de Poços de Visita e Redes no município de São Pedro.

Quantidades: As quantidades apresentadas referem-se a prestação dos serviços num período de 12 meses.

ITEM	PRODUTO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNI
01	CAMINHÃO HIDROJATO LIMPEZA E ESGOTAMENTO ETE's E EEE's E LIMPEZA POÇOS DE VISITA E DESENTUPIMENTO DE REDES DE ESGOTO	DIA	12	R\$4.500,00



3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A realização periódica da limpeza e esgotamento das Estações de Tratamento de Esgoto (ETE) Samambaia e Horto, Elevatórias de Esgoto (EEEs), dos Poços de Visita e redes de esgoto em toda a cidade de São Pedro são primordiais para se garantir maior eficácia, operacionalidade e manutenções adequadas de toda infraestrutura de esgoto do Município de São Pedro, assegurando um melhor atendimento à população em sua totalidade, sendo certo que a aquisição dos serviços correspondentes se mostram a solução mais viável e vantajosa para garantir a qualidade do atendimento prestado, uma vez que não há no SAAESP o equipamento necessário para a realização destes serviços.

4. FUNDAMENTAÇÃO

O Inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 estabelece que é dispensável a licitação para contratação de serviços que não de engenharia em valor inferior a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil e novecentos e seis reais e dois centavos). O valor Limite foi atualizado pelo Decreto 11.871/2023.

A contratação deverá observar o menor preço unitário por dia, e os valores deverão estar dentro dos praticados no mercado, conforme pesquisa prévia e de acordo com as necessidades desta Autarquia na forma definida neste Termo.

5. JUSTIFICATIVA

O presente certame que objetiva a Dispensa de Licitação, no regimes de REGISTRO DE PREÇOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAMINHÃO HIDROJATO ao Município de São Pedro, leva em consideração não apenas o aluguel do caminhão e a prestação de serviço, mas também toda a garantia do pleno funcionamento do veículo oferecido e o atendimento de todas as necessidades pertinentes.

A contratação de um caminhão hidrojato para a realização periódica da limpeza e esgotamento das Estações de Tratamento de Esgoto, Elevatórias de Esgoto, Poços de Visita e redes de esgoto em toda a cidade de São Pedro é justificada por diversos motivos, entre eles:



1. **Eficiência e Operacionalidade:** o sistema de coleta de esgoto sanitário, devido ao tempo em operação e suas peculiaridades de uso, pode apresentar trechos onde a tubulação está assoreada, comprometendo sua eficiência e desempenho. O caminhão hidrojato é capaz de desobstruir esses pontos críticos, garantindo o fluxo adequado e evitando backups e entupimentos frequentes.
2. **Manutenção Adequada:** é fundamental para manter a infraestrutura em bom estado. O caminhão hidrojato permite a remoção eficiente de detritos, lodo e resíduos, contribuindo para a longevidade e funcionamento adequado desses sistemas.
3. **Redução de Custos:** a manutenção preventiva proporcionada pelo caminhão hidrojato reduz os custos com manutenções corretivas emergenciais.
4. **Atendimento à População:** garantir o funcionamento adequado das redes de esgoto é essencial para oferecer um serviço eficaz à população. A limpeza regular contribui para a saúde pública, evitando vazamentos, mau cheiro e outros problemas relacionados ao esgoto.

[Em resumo, a contratação do caminhão hidrojato é uma medida estratégica para assegurar a eficácia operacional, a manutenção adequada e o atendimento de qualidade aos cidadãos de São Pedro.](#)

5. FORMA, LOCAL E PRAZO DE EXECUÇÃO

O serviço requisitado será executado conforme a demanda, sendo dividido em diárias de acordo com as necessidades do SAAESP ao longo de um ano. Sempre que houver a necessidade da limpeza, o SAAESP entrará em contato com o contratado para a realização do serviço, garantindo um prazo máximo de 48 horas para a execução do serviço, indicando o local da prestação dos serviços.

- A diária destinada à limpeza da ETE Samambaia deve ser realizada na sede da própria estação, localizada na Estrada Municipal Samambaia S/N, no bairro Chácaras Samambaia em São Pedro.

- A diária destinada à limpeza da ETE Horto deve ser realizada na sede da própria estação, localizada na Rua Luiz Borba, nº 0, no bairro Horto Florestal em São Pedro.

- A diária destinada à limpeza da EEE Santa Mônica deve ser realizada na sede da própria estação, localizada na CRT 246B3, S/N, no bairro Santa Mônica em São Pedro.

- A diária destinada à limpeza da EEE Brigida Rossi deve ser realizada na sede da própria estação, localizada na Rua Santa Helena, S/N, no bairro Centro em São Pedro.



- A diária destinada à limpeza dos Poços de Visita deve ser realizada nos seguintes endereços na cidade de São Pedro:

- Rua Esplanada de Cristo, Novo Horizonte;
- Rua José AngeloCazeri, Chácara Bela Vista;
- Rua José Esteves, Chácara Bela Vista;
- Rua Quatro, Nova São Dimas II;
- Rua Sete, Nova São Dimas II;
- Rua João Teixeira da Frota. Santa Cruz;
- Rua Menotti Bettone, Chácara Mirante;
- Rua Padre AurelioVotta, Colina de São Pedro.

O material proveniente das limpezas será descarregado nas ETE's.

A empresa contratada será responsável pela prestação dos serviços, sendo necessário disponibilizar pessoal qualificado e transporte adequado conforme a natureza doserviço requerido.

A empresa contratada fica responsável por arcar com os custos de deslocamento até a cidade de São Pedro e aos locais onde os serviços serão realizados.

A presente contratação terá validade 12 (doze) meses.

7. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

O objeto desta licitação será acompanhado e recebido por servidor a ser designado para o ato.

8. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Os servidores responsáveis que irão acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços é: Larissa Vayda Gonsalves e Mariana Gouveia Furlan, responsáveis pelo Departamento Técnico do SAAESP.



9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão e aceitação da Nota Fiscal através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome da empresa.

O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Atender a solicitação do SAAESP em até 48 horas após ser comunicada.

10. DOTAÇÃO:

3.3.90.39.99.00.00 desd 4081 – Outros Serviços de Terceiros – PJ

MARIANA GOUVEIA FURLAN

DEPARTAMENTO TÉCNICO



ANEXO II
PEDIDO DE COTAÇÃO

Razão Social: _____

Endereço: _____

Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____

CNPJ: _____ Insc Est.: _____

Telefone: _____ Celular: _____

ITEM	PRODUTO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNI	VALOR TOTAL
01	CAMINHÃO HIDROJATO LIMPEZA E ESGOTAMENTO ETE's E EEE's E LIMPEZA POÇOS DE VISITA E DESENTUPIAMENTO DE REDES DE ESGOTO	DIA	12		

Local e data

Assinatura do Responsável Legal